



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545**

**CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)**

**Gestão 2021 - 2024**

## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquni, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL, ESTRADA FUNDA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1089490-94, CONVÊNIO Nº 946442/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – PR E CAIXA. A presente contratação se dá em caráter de urgência, sendo uma dispensa emergencial, tendo por objeto a conclusão das obras de pavimentação asfáltica em CBUQ da Estrada Funda, importante via vicinal do Município de Nova Esperança/PR, utilizada como acesso à Vila Rural do Município e a diversas propriedades rurais da região. Ressalta-se que a obra em questão foi anteriormente objeto de procedimento licitatório e teve sua execução iniciada pela empresa VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 07.705.818/0001-59, através do contrato 63/2024. Foram realizados serviços preliminares e etapas estruturais indispensáveis à implantação da pavimentação. Entretanto, em razão da não conclusão contratual pela empresa, originalmente contratada, tornou-se necessária a adoção de medidas administrativas visando à continuidade e finalização do empreendimento. A contratação mostra-se imprescindível e urgente para resguardar o interesse público e preservar os investimentos já realizados com recursos públicos, uma vez que a interrupção prolongada da obra vem ocasionando a deterioração gradual dos serviços executados, especialmente da base preparada para receber o revestimento asfáltico. A permanência dessa situação poderá comprometer a qualidade técnica da estrutura implantada, exigir retrabalhos, elevar significativamente os custos futuros de execução e, em casos mais graves, resultar na perda parcial ou total dos investimentos já realizados. Além da necessidade de preservação do patrimônio público, a conclusão da pavimentação é fundamental para garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança aos usuários da via, proporcionando maior conforto e reduzindo riscos de acidentes, sobretudo em períodos de chuva, quando as condições de circulação se tornam mais precárias. A melhoria da infraestrutura viária também contribui para assegurar o acesso dos moradores da Vila Rural, produtores rurais, trabalhadores, estudantes e demais usuários que dependem diariamente da estrada para deslocamentos e transporte de bens e serviços. A obra possui ainda relevante impacto econômico, considerando que a Estrada Funda é utilizada para o escoamento da produção agropecuária local. A conclusão da pavimentação proporcionará maior eficiência logística, redução de custos operacionais de transporte e melhores condições de desenvolvimento das atividades produtivas da região. Cumpre destacar, ainda, que o empreendimento é objeto de convênio firmado junto à Caixa Econômica Federal, de modo que a conclusão tempestiva da obra constitui medida necessária para o atendimento das metas pactuadas, a correta aplicação dos recursos públicos transferidos e a prestação de contas do ajuste celebrado. A não conclusão do objeto conveniado poderá acarretar prejuízos administrativos, financeiros e operacionais ao Município, inclusive com risco de comprometimento dos recursos investidos e das finalidades públicas que motivaram a celebração do



## **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545**

**CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)**

**Gestão 2021 - 2024**

convênio. Dessa forma, a presente contratação revela-se necessária e plenamente justificada, visando à conclusão da obra, à preservação dos recursos públicos já empregados, ao atendimento do interesse coletivo e à efetiva entrega dos benefícios esperados à população rural do Município de Nova Esperança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

, tendo como favorecido a empresa **EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA** inscrita no **CNPJ: 02.539.384/0001-40**, no valor de R\$ 337.001,54 (trezentos e trinta e sete mil, um real e cinquenta e quatro centavos), conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 27 de Julho de 2026.

**João Eduardo Pasquini**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **034/2026**, nos termos do **Artigo 75, inciso VIII**, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

| DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2026<br>PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0167/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Contratada:</b> EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CNPJ:</b> 02.539.384/0001-40 |
| <b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL, ESTRADA FUNDA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1089490-94, CONVÊNIO Nº 946442/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – PR E CAIXA. conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento. |                                 |
| <b>Forma de pagamento:</b> Conforme Cronograma Físico-Financeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |
| <b>Execução:</b> 06 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |
| <b>Vigência:</b> 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |
| <b>Valor Global:</b> R\$ 337.001,54 (trezentos e trinta e sete mil, um real e cinquenta e quatro centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> 08.003.20.608.0010.2.062.4.4.90.51.00.00 – 33908                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                 |
| <b>Foro:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

**João Eduardo Pasquini**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27ED-5A1B-154C-B7B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 27/07/2026 13:59:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/27ED-5A1B-154C-B7B7>